



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 085, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23188.004184/2013-64, e ainda a decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 21/11/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Aditar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado ao Ensino Médio, do IFMT - Campus Barra do Garças, aprovado pela Resolução do CONSUP/IFMT nº 046, de 06 de dezembro de 2011.

Art. 2º - A partir da presente data o curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Controle Ambiental

Nível: Médio

Forma: Integrado

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Técnico em Controle Ambiental

Carga Horária Total: 3.495 horas

Núcleo Comum: 2.448 horas

Formação Profissional: 952 horas

Estágio Curricular Obrigatório: 95 horas

Turno: Matutino/Vespertino

Regime de matrícula: Anual

Periodicidade de Seleção: Anual

Tempo de integralização do curso: 3 anos

Número de estudantes: 35 vagas

Início de vigência: para turmas ingressantes a partir de 2014.

Art. 3º - Fica mantida a característica do projeto de curso mencionado na Resolução do CONSUP/IFMT nº 046, de 06 de dezembro de 2011, para as turmas que ingressaram em data anterior à publicação desta resolução.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 21 de novembro de 2014.

**PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**